

valor global de R\$ 24.676,39 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).// O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º grau / 2º grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339030 / 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.// Belém-PA, 19 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1284354**

**EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2026 (ARP nº 021/2025).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 0044012-80.2025.8.14.0900.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 – TJPA, vem apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025, celebrada com a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º 27.518.373/0001-05, conforme requerido e devidamente instruído no expediente SEI nº 0044012-80.2025.8.14.0900, nos seguintes termos: Rerratifica-se a CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE, Parágrafo Primeiro, para fazer constar a seguinte redação: "Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 27/06/2024."// Fica reajustado o valor da ARP no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trinta e um percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de junho/2024 a maio/2025 (últimos 12 meses), no montante de R\$ 176,17 (Cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 3.487,77 (Três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).// O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º grau / 2º grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339030 / 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.// Belém-PA, 19 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1284416**

**EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2026 (ARP nº 020/2025).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 0043998-96.2025.8.14.0900.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 – TJPA, vem apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025, celebrada com a STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º 11.420.095/0001-19, conforme requerido e devidamente instruído no expediente SEI nº 0043998-96.2025.8.14.0900, nos seguintes termos: Rerratifica-se a CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE, Parágrafo Primeiro, para fazer constar a seguinte redação: "Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 27/06/2024."// Fica reajustado o valor da ARP no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trinta e um percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de junho/2024 a maio/2025 (últimos 12 meses), no montante de R\$ 610,16 (seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 12.080,16 (doze mil, oitenta reais e dezesseis centavos).// O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º grau / 2º grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339030 / 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.// Belém-PA, 19 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1284474**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DECRETO Nº.2535/2022 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o parecer exarado pela Procuradoria nos autos do Processo nº.003102/2021, de 10/06/2021,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, com fundamento no art. 33, § 1º, III, "a" da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.15/1999; no art. 7º da Emenda Constitucional nº.41/2003; e no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº.47/2005; Decreto Legislativo nº. 70/90, Resoluções nºs.67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº.04/12, de 04/04/12; Resolução nº.02 de 27/03/2013; Decreto Legislativo nº. 35, de 15/12/2015 (publicado no DOA 1934, de 25/12/15 a 01/01/2016), Resolução nº.05, de 20/12/2017; art. 131, XI, art. 3º da Lei Estadual nº.5.312/1986 c/c o art. 4º, § 3º do Decreto Legislativo 35/15; Ato da Mesa nºs. 01/22 e 23/022, a servidora KÁTIA REGINA PORTAL MELLO, matrícula nº.1650, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo/Assistência Administrativa - Código e Nível PL.AL.060, do Quadro de Provedimento Efetivo, com proventos compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (15 Referências).....	RS - 3.509,71
- Gratificação Dedicção Legislativa – (80%).....	RS - 2.807,77
- Adicional de Tempo de Serviço – (55%).....	RS - 3.474,61
<b>TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....</b>	<b>RS 9.792,09</b>
<b>TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....</b>	<b>RS 117.505,08</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 20 de dezembro de 2022.

*Francisco Melo (Constituinte)*  
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO  
Presidente

*Nilse Pinheiro*  
Deputada PROF. NILSE PINHEIRO  
1ª Secretária

*Dilvanda Faro*  
Deputada DILVANDA FARO  
2ª Secretária

**Protocolo: 1284629**

### Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFFO

#### EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 23, §§ 3º e 4º da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para se fazerem presentes na Audiência Pública, que se realizará as 13 horas do dia 25/02/2026, na sala de reuniões da Comissão, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios trimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025.

Belém, 12 de janeiro de 2026

*Wenderson Azevedo Chamon*  
Deputado WENDERSON AZEVEDO CHAMON  
(Chamonzinho) MDB

Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária - CFFO

**Protocolo: 1284630**